



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 3.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros, em substituição, para a Comissão de Seleção conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Seleção, em conformidade com o inciso X, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019 e Memorando n.º 1.053/2022 – SEPDE, conforme segue:

- I. **Mateus Rodrigues Monteiro** – membro suplente (em substituição ao senhor Rudinei Ubirajara dos Santos);
- II. **Nicolly da Silva Teles** – membro titular (em substituição à senhora Rozelaine dos Santos Oliveira);
- III. **Patrick da Silva Viana** – membro suplente (em substituição à senhora Nicolly da Silva Teles) e;
- IV. **Sérgio Paulo de Fraga** – membro suplente (em substituição à senhora Nívia Patrícia Guimarães);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES

MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2022.09.02 16:14:14 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.02 15:43:55 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.